

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.940 /

"OFICIALIZA E DÁ DENOMINAÇÕES A VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO JARDIM KENNEDY."

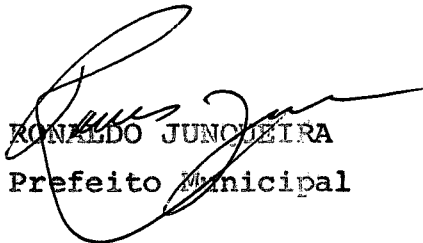
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SE -
GUINTE LEI:

ART. 1º - Ficam oficializadas as ruas Zircônio, Zirconita, Caldasita, Limonita, Hematita, Magnesita, Manganita, Alumínio, Tório, Niquel, Zinco e Avenida Aeroporto, localizadas no Bairro Jardim Kennedy, desta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Passarão a denominar-se ' Rua Cobre, a atual Rua Ouro, e Rua Aluminita, a atual Rua Prata, do aludido bairro, ambas sem denominação oficial.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE ABRIL DE 1980 .


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal
